

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONFORME AS INSTRUÇÕES Nº 02/2016 ÁREA MUNICIPAL DO TCESP, ART.83º, XII.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Pinhal

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo -PRODESP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 169/2019

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Santo Antônio do Pinhal.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 03 DE SETEMBRO DE 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097, Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP

CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone (s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097, Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP

CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone (s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CARLOS ANDRE DE MARIA DE ARRUDA**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.722.698-90 RG: 23.217.043-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 13/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Dr.Luiz Migliano, 871 - Apto.71 - Bloco C - Morumbi - CEP 05711-001

E-mail institucional: presidencia_contratos@sp.gov.br

E-mail pessoal: andre.arruda45@hotmail.com

Telefone(s): (11) 2845.6101

OBS.: O Diretor Presidente está acumulando a função de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas

Nome: **SELMA BEREZUTCHI AFTIM**

Cargo: Coordenadora de Negócios

CPF: 178.063.148-06 RG: 26.242.435-6

Data de Nascimento: 01/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Conde de Irajá, 13 apto 62 - cep 04119-010 - vila mariana - SP – São Paulo – SP.

E-mail institucional : saftim@sp.gov.br

E-mail pessoal: selma@berezutchi.com.br

Telefone(s): (11) 2650.4531

Assinatura: _____

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

E-mail: procuradoria@pmsap.sp.gov.br

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCESP, art.9º, XV.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Pinhal

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo -PRODESP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 169/2019

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Santo Antônio do Pinhal.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

NOME	CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº	24.242.850-2 SSP/SP
CPF/MF SOB O Nº	276.561.968-97
ENDEREÇO	Rua Maria Ferreira de Lima, 1.097 – Bairro: Santa Cruz
TELEFONE	(12) 3666-1122
E-MAIL	clodjr@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE
DOCUMENTOS DO TCESP**

NOME	CLEYTON FERREIRA
CARGO	CHEFE DE TRÂNSITO
ENDEREÇO	Rua Benedito da Costa Manso, 37 - Centro
TELEFONE E FAX	(12) 3666-1198
E-MAIL	transito@pmsap.sp.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 03 DE SETEMBRO DE 2020

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**